



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.º 116/2021



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que a marcação das consultas e exames médicos seja sempre disponibilizada pelas unidades de saúde durante os dias úteis de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, possibilitando também o agendamento via internet".

JUSTIFICATIVA



O objetivo desta proposta é facilitar ao máximo a marcação de consulta dos usuários do SUS no hospital municipal e das demais unidades de saúde de Mangaratiba que realizam consultas e exames médicos, mediante agendamento prévio.

Como sabemos, o fato do usuário dos serviços de saúde ter que ir numa data determinada apenas para marcar consultas ou exames acaba por restringir o acesso desses pacientes, além de promover aglomerações, as quais não são recomendáveis nesses tempos de pandemia.

Além do mais, se as pessoas puderem marcar suas consultas e exames via internet, sem a necessidade de sair de casa, estaremos, ao mesmo tempo, reduzindo as possibilidades de contágio do novo coronavírus como também proporcionando um maior conforto à nossa população.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

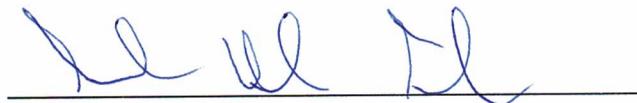
Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Ressaltamos que, na cidade vizinha de Angra dos Reis, foi apresentado uma proposição nesse sentido pela vereadora “Gabi Greg” dando origem ao projeto de lei n.º 00003/2021 de lá. Porém, entendemos que tal proposta possa ser melhor encaminhada num momento inicial pela via da indicação a fim de que o Poder Executivo possa, primeiramente, adotar o procedimento por sua própria iniciativa.

Com certeza, a presente medida irá assegurar direitos para todas as partes, ou seja, cidadãos, profissionais e gestão de saúde.

Mangaratiba, 18 de março de 2021.



Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante